



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o item 01 do pregão eletrônico nº 48/2020, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 03 de novembro de 2020, visando a aquisição parcelada de materiais de consumo (pilhas diversas) para a Secretaria de Saúde.

Porecatu, 05 de novembro de 2020.

Fábio Luiz Andrade  
Prefeito Municipal

